



ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte minutos,
2 na sala 212, no bloco 1, no Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a 36ª Reunião Ordinária do Colegiado do
3 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ). A reunião foi presidida pelo
4 coordenador Professor Demian Patrick Fabiano, de acordo com a Portaria da Reitoria da UFSJ Nº 465,
5 de 29 de junho de 2017. Estavam presentes os professores Alexandre Bôscaro França, Fabiano Luiz
6 Naves e Marcelo da Silva Batista. Os pontos de pauta foram apresentados e aprovados conforme a
7 seguir: **1. Pedidos de credenciamento:** O professor Demian Patrick Fabiano iniciou a reunião
8 informando que, de acordo com o pedido do colegiado, foi solicitado aos docentes que possuíam tempo
9 de credenciamento no PPGEQ maior que três anos, que fosse enviado o pedido de credenciamento
10 para análise do colegiado, de acordo com Instrução Normativa 01, de 11 de novembro de 2014, que
11 “fixa as normas para credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa
12 de Pós-graduação em Engenharia Química – PPGEQ”. De acordo com a Instrução Normativa, para que
13 os docentes sejam credenciados devem cumprir os seguintes requisitos: I. Ter ministrado
14 regularmente, no mínimo 180h(12créditos) no PPGEQ, nos últimos 3 (três) anos. II. Para o primeiro
15 credenciamento, ter formado no mínimo 1 (um) Mestre pelo PPGEQ, nos últimos 3 (três) anos. III. A
16 partir do segundo credenciamento, ter formado no mínimo 2(dois) Mestres pelo PPGEQ nos últimos 5
17 (cinco) anos. IV. Apresentar, nos últimos 3 (três) anos, produção científica relevante através de
18 publicação de no mínimo 1 (um) artigo em periódico indexado ou uma patente registrada em órgãos
19 competentes. O artigo deve ser publicado em periódico indexado com classificação QUALIS A1, A2,
20 B1 ou B2 na área de Engenharias II da CAPES. V. Apresentar produção científica conjunta com seus
21 orientandos do PPGEQ nos últimos 3 (três) anos (neste item poderão ser contabilizados artigos
22 completos em anais de congressos). VI. Apresentar, nos últimos 3 (três) anos, coordenação ou
23 colaboração de projetos de pesquisa junto a instituições de fomento ou empresas. **1.1. Alteração das**
24 **normas de credenciamento e credenciamento:** foi discutido a grande dificuldade de aprovação de
25 projetos de pesquisas atualmente no Brasil, devido à redução de verbas das agências de fomento, porém
26 que foi ressaltada a importância dos docentes continuarem a submeter propostas para captação de
27 recursos para a pesquisa. Assim foi decidido que o item VI do 5º Art. da Instrução Normativa 01, de 11 de
28 novembro de 2014, deverá ser adicionado o seguinte: “Excepcionalmente, devido à atual situação
29 econômica do Brasil e a dificuldade de aprovação de Projetos de Pesquisa, serão contabilizados nesse
30 item os projetos que foram submetidos às chamadas públicas”. Foi discutida ainda a importância dos
31 docentes permanentes que ingressam na PPGEQ demonstrarem capacidade de orientação, publicação de
32 artigos científicos em revistas com qualis, captação de recursos junto a agências de fomento, na
33 docência de disciplinas e trabalhos administrativos; assim foi aprovada a alteração do item I do 4º Art.,
34 para que o docente possa se cadastrar como docente permanente, deve possuir o grau de Doutor
35 reconhecido no Brasil, com no mínimo, 3 anos de doutorado concluído. **1.2 Análise dos pedidos de**
36 **credenciamento:** O pedido de credenciamento foi solicitado aos docentes permanentes a seguir,
37 juntamente com o parecer do colegiado: **Alexandre Bôscaro França** (primeiro credenciamento
38 aprovado pelo colegiado no dia 27/06/2014), o professor enviou o pedido no qual constava (I) carga
39 horária de disciplinas lecionadas no PPGEQ de 9,33 créditos ou 140h; (II) 3 alunos titulados; (IV)
40 produção científica: 3 artigos científicos com qualis (B2, B1, B1); (V) 2 produções científicas em
41 conjunto com alunos; (VI) 1 projeto submetido. *Parecer do colegiado:* o pedido de credenciamento
42 foi negado, devido o professor não ter ministrado a quantidade mínima de 180h (12créditos) de aulas no



43 PPGEQ. **Demian Patrick Fabiano** (participou da proposta de criação do PPGEQ, iniciando as
44 atividades 01/01/2014), o professor enviou o pedido no qual constava (I) carga horária de disciplinas
45 lecionadas no PPGEQ de 18 créditos ou 270h; (II) 2 alunos titulados; (IV) produção científica: 1
46 patente e 1 artigo científico com qualis (B1); (V) 7 produções científicas em conjunto com alunos; (VI)
47 2 projetos fomentados. *Parecer do colegiado:* o pedido de recondução foi aprovado, pois o
48 professor cumpriu com todos os requisitos da Instrução Normativa. **Edson Romano Nucci** (participou
49 da proposta de criação do PPGEQ, iniciando as atividades 01/01/2014), o professor enviou o pedido no
50 qual constava (I) carga horária de disciplinas lecionadas no PPGEQ de 16 créditos ou 240h; (II) 3
51 alunos titulados; (IV) produção científica: 1 artigo científico com qualis (A1); (V) 5 produções
52 científicas em conjunto com alunos; (VI) 1 projetos submetido. *Parecer do colegiado:* o pedido de
53 recondução foi aprovado, pois o professor cumpriu com todos os requisitos da Instrução
54 Normativa. **Eduardo Prado Baston** (participou da proposta de criação do PPGEQ, iniciando as
55 atividades 01/01/2014), o professor enviou o pedido no qual constava (I) carga horária de disciplinas
56 lecionadas no PPGEQ de 11,32 créditos ou 170h; (II) 2 alunos titulados; (IV) produção científica: 2
57 artigos científicos com qualis (A1, B2); (V) 5 produções científicas em conjunto com alunos; (VI) 1
58 projeto fomentado. *Parecer do colegiado:* o pedido de recondução foi negado, devido o professor
59 não ter ministrado a quantidade mínima de 180h (12créditos)de aulas no PPGEQ. **Gustavo Matheus de**
60 **Almeida** (participou da proposta de criação do PPGEQ, iniciando as atividades 01/01/2014), o professor
61 enviou o pedido no qual constava (I) carga horária de disciplinas lecionadas no PPGEQ de 2 créditos ou
62 30h; (II) nenhum aluno titulado; (IV) produção científica: 3 artigos científicos com qualis (A2, B1, B1);
63 (V) 0 produções científicas em conjunto com alunos; (VI) 2 projetos fomentados. *Parecer do colegiado:*
64 o pedido de recondução foi negado, devido ao professor não ter ministrado a quantidade mínima
65 de 180h (12créditos)de aulas no PPGEQ; não ter tido nenhum aluno titulado; e nenhuma produção
66 científica com alunos. **Jorge David Aguiar Bellido** (participou da proposta de criação do PPGEQ,
67 iniciando as atividades 01/01/2014), o professor enviou o pedido no qual constava (I) carga horária de
68 disciplinas lecionadas no PPGEQ de 12 créditos ou 180h; (II) 2 alunos titulados; (IV) produção
69 científica: 1 artigo científico com qualis (A1); (V) 3 produções científicas em conjunto com alunos; (VI)
70 1 projeto fomentado. *Parecer do colegiado:* o pedido de recondução foi aprovado, pois o
71 professor cumpriu com todos os requisitos da Instrução Normativa. **Marcelo da Silva Batista** (primeiro
72 credenciamento aprovado pelo colegiado no dia 10/12/2014), o professor enviou o pedido no qual
73 constava (I) carga horária de disciplinas lecionadas no PPGEQ de 12 créditos ou 180h; (II) 3 alunos
74 titulados; (IV) produção científica: 3 artigos científicos com qualis (B2, B2, A2); (V) 3 produções
75 científicas em conjunto com alunos; (VI) 2 projetos fomentados. *Parecer do colegiado:* o pedido de
76 recondução foi aprovado, pois o professor cumpriu com todos os requisitos da Instrução
77 Normativa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos
78 para constar, eu, Priscila Silva Lagares, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada
79 pelos membros do colegiado.

80

81 Ouro Branco, 22 de maio 2018.

82

83 Alexandre Bôscaro França - _____

84

85 Demian Patrick Fabiano - _____

86

87 Fabiano Luiz Naves - _____

88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CAMPUS ALTO PARAPEBA



- 89 Marcelo da Silva Batista - _____
- 90
- 91 Paulo Henrique da Silva - AUSENTE